



UNOESC

Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL N. 001/VICE-REITORIA_PRÓ-GRAD./2009.

***EDITAL PARA OFERECIMENTO DE
COMPONENTE CURRICULAR NO
CAMPUS DE XANXERÊ.***

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC Campus de Xanxerê, Prof. Genesio Téo, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que está aberto o período de requerimento para cursar o **componente curricular de Libras**, aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação da Unoesc Campus de Xanxerê, no segundo semestre de 2009, conforme condições abaixo especificadas:

I - DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA:

1.1. Os acadêmicos interessados que estiverem em condições regimentais de freqüentar o componente curricular deverão requerer, via Portal de Ensino, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, no período de **10 a 25 de setembro de 2009**.

II - DO PAGAMENTO DE CRÉDITOS

2.1. O valor da matrícula no componente curricular de Libras, conforme a Portaria nº 66/UNOESC-R/2005, será estabelecido nos seguintes termos:

2.1.1. Estabelecer que o valor a ser cobrado pela disciplina oferecida em regime intensivo obedecerá ao seguinte cálculo:

$$\text{Valor do crédito (VC) x número de créditos (NC) x 6 (seis) vezes:} \\ VC \times NC \times 6 = y$$

2.1.1.1. A disciplina em regime intensivo somente será oferecida se existir um número mínimo de 08 (oito) alunos. Havendo desistência durante a oferta da disciplina, que torne o número inferior a 08 (oito), o valor correspondente ao desistente será acrescido aos demais.

2.1.1.2. O aluno que desejar cursar disciplina em regime intensivo deverá pagar no ato da inscrição o valor da disciplina, especificado no caput deste artigo.



UNOESC

Universidade do Oeste de Santa Catarina

III - DO CONTEÚDO E CRONOGRAMA

3.1. A ementa da disciplina de libras é a seguinte:

Introdução a Libras: histórico de Libras e sua importância na educação dos surdos. Cultura e comunidade surda no Brasil. Significado lingüístico e pragmático. Sistema de transcrição das Libras. Sistematização e vivências práticas das Libras.

3.2. A disciplina possui 30 (trinta) horas/aula, com aulas ministradas às terças-feiras, cujo cronograma será o seguinte:

- Início : 29 de setembro de 2009;
- Término : 01 de dezembro de 2009;
- Avaliação G3 : 08 de dezembro de 2009.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O componente curricular em Libras obedecerá aos mesmos critérios dos componentes curriculares oferecidos em regime regular, no que diz respeito à avaliação, frequência, carga horária, ementários e outras normas em vigor na Universidade.

4.2. Uma vez comprovada a aprovação do aluno no componente curricular, o resultado passará a compor os assentamentos escolares do mesmo.

4.3. As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Pró-reitoria de Graduação da Unoesc Campus de Xanxerê, sendo que a Vice-reitoria de Campus poderá emitir, a qualquer tempo, adendos a este edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê (SC), 09 de setembro de 2009.

*Prof. Genesio Téo,
Vice-Reitor de Campus,
Unoesc Campus Xanxerê.*